



## **EDITAL N.º053/2019- PROPESP/UFAM**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidato(a)s para ingresso no 1º Semestre de 2020 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL).

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGL será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;

1.2. O PPGL dispõe das seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisas:

1.2.1. **A Área de Estudos Literários compreende 02 (duas) linhas de Pesquisas:**

1.2.1.1. **LINHA 1 - Literatura, cultura e transdisciplinaridade:** os conceitos chave que intitulam esta linha, cultura e transdisciplinaridade, lançam bases para organizar debates teórico-metodológicos que derivam da natureza múltipla dos artefatos culturais com os quais ela lida. Esta linha se caracteriza pela heterogeneidade de formação e atuação de pesquisadores, com perspectivas sociológica, antropológica, filosófica, discursiva, histórica, geográfica e crítica, articulando os objetos de estudo a partir das relações entre literatura, cultura e sociedade;

1.2.1.2. **LINHA 2 - Literatura e outras linguagens:** a linha de pesquisa Literatura e outras linguagens associa perspectivas diversas, como Literatura, Artes, Linguística e Tecnologia, sem que se estabeleça nenhuma hierarquia a priori entre elas, à exceção da Literatura, que é o ponto sobre o qual se assentam as relações entre todas. Esses diálogos estão marcados, segundo a concepção que os anima, por uma reflexão voltada para o texto literário, preocupação já assinalada no nome dado à linha. A interface resulta da combinação de perspectivas e meios heterogêneos e como os objetos assim descritos e lidos ainda podem ser chamados de literários;

1.2.2. **A Área de Teoria e Análise Linguística compreende 05 (cinco) linhas de pesquisas:**

1.2.2.1. **LINHA 1 – Sociolinguística/Dialetologia:** essa linha trabalha com a análise e descrição do português do Brasil, com estudo das variações dos aspectos fonético-fonológicos, morfológicos, sintático-semânticos, discursivos e lexicais, com abordagens teóricas da Sociolinguística, Dialetologia e da Etnolinguística, enfocando o português brasileiro com ênfase no português falado no Amazonas, mas não exclusivamente.

1.2.2.2. **LINHA 2 – Linguística Aplicada:** esta linha foca no desenvolvimento e Ensino de L2/LE, no desenvolvimento de L2-LE em contextos naturais e induzidos nas perspectivas cognitiva, linguística, sociolinguística, funcionalista/pragmática e sociocultural. Engloba também a análise de abordagens, recursos e estratégias de ensino de L2-LE em vários aspectos. Professor: formação, crenças e condições de vida e de trabalho. Aluno: expectativas, crenças, estilos de aprendizagem e realidade. Currículo: experiências em andamento e inovações. Avaliação: escolar e institucional. Sala de Aula: relações de ensino/aprendizagem e estratégias inovadoras. Materiais instrucionais: produção e análise. Políticas linguísticas e de ensino de L2-LE. Multiletramentos.



1.2.2.3. **LINHA 3 – Análise de Discurso:** esta linha aborda os estudos dos discursos. Enfoca a relação linguagem e sociedade, sendo a língua compreendida como prática discursiva de sujeitos sócio-históricos. Trabalha a relação língua-ideologia nos mais diversos aspectos em que essa relação se apresenta.

1.2.2.4. **LINHA 4 - Línguas e Culturas Amazônicas:** esta linha dedica-se à descrição e análise de línguas indígenas; ao contato linguístico em contextos amazônicos; à linguística histórica, variação e mudança das línguas amazônicas; e às culturas, contextos sociais, políticos e educacionais das línguas amazônicas.

1.2.2.5. **LINHA 5 - Estudos Clássicos:** Esta linha trabalha com análise e descrição da língua latina, nos campos morfológico, morfossintático, morfossemântico, estrutural e de ordenamento; e com estudos da literatura latina, com análise de obras de autores clássicos.

1.2.3. A lista do(a)s docentes do curso com vagas para esta seleção, respectivas áreas e número de cotas disponíveis está no Anexo I deste Edital.

13. Informações sobre o PPGL podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br> ([ppgl@ufam.edu.br](mailto:ppgl@ufam.edu.br)) ou na Secretaria do Programa;

14. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim, por meio de Portaria da Pró-reitoria de Pesquisa, após a homologação das inscrições pela coordenação do PPGL;

**15. O Exame de Seleção será realizado em 04 (quatro) etapas.**

16. O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitado o limite de vagas especificado no Anexo I, e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC;

17. Poderá participar do exame de seleção qualquer candidato(a) que tenha concluído curso superior reconhecido pelo MEC;

18. A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) no PPGL implicará a aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;

19. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Letras;

1.10. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGL em conformidade com a legislação à época.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 15 (quinze) vagas regulares e 3 (três) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências,



em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em:

<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>.

- 2.1.1. O (a)s candidato(a)s concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
- 2.2. A distribuição das vagas entre as áreas de concentração do PPGL ocorrerá da seguinte forma: para a área de Teoria e Análise Linguística serão destinadas 8 (oito) vagas regulares e 2 (duas) suplementares; para a área de Estudos Literários: 7 (sete) vagas regulares e 1 (uma) suplementar;
- 2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
  - 2.3.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todo(a)s o(a)s candidato(a)s, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
  - 2.3.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente o(a)s candidato(a)s classificado(a)s autodeclarado(a)s pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
- 2.4. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidato(a)s remanescentes aprovado(a)s dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
  - 2.4.1. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção inicia-se à 0:00h do dia 30/09/2019 e encerra-se às 23:59h do dia 11/10/2019, horário de Manaus.
- 3.2. As inscrições para o processo seletivo de candidato(a)s ao curso do Mestrado em Letras - PPGL/UFAM, para o primeiro período letivo de 2019, deverão ser efetuadas, **exclusivamente por meio digital**, no período de **30/09/2019 a 11/10/2019**, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.4 para o endereço eletrônico [ppglufamselecao@gmail.com](mailto:ppglufamselecao@gmail.com)
- 3.3 A submissão de documentos será realizada apenas por meio digital. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF, **em arquivos separados para cada documento, sem estarem compactados**, e enviados ao endereço eletrônico [ppglufamselecao@gmail.com](mailto:ppglufamselecao@gmail.com). O(a)s candidato(a)s receberão uma mensagem eletrônica de confirmação de recebimento do pedido de inscrição.



- 3.4. No ato da inscrição, que será realizada exclusivamente por meio digital, conforme o item 3.2, deverão ser enviadas versões digitalizadas dos documentos abaixo relacionados:
- 3.4.1. Formulário de inscrição, Anexo IV do presente edital, totalmente preenchido e assinado. A ausência da assinatura no formulário de inscrição resultará em não aceitação da inscrição do(a) candidato(a) ou em não homologação dessa inscrição, sem direito ao reembolso da taxa de inscrição;
- 3.4.2. Documento de Identidade válido com foto;
- 3.4.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, exceto para candidato(a)s isento(a)s;
- 3.4.4 Pré-projeto de pesquisa requerido para a Etapa I do exame de seleção. Ressalte-se que APENAS serão aceitos projetos entregues em formato PDF, enviados no ato da inscrição, conforme o item 3.1;
- 3.5. No ato da inscrição, não será cobrado o envio de Currículo Lattes ou equivalente nem dos respectivos documentos comprobatórios. APENAS candidato(a)s aprovado(a)s nas etapas eliminatórias do Exame de Seleção deverão fornecê-los, conforme as orientações no item que descreve a Prova de Títulos deste edital;
- 3.6. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os seguintes dados deverão ser inseridos:  
Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;  
Número da Unidade Gestora: 154039;  
Gestão: 15256;  
Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;  
Número de Referência: 501.04.009;  
Competência: 10/2019;  
Vencimento: 11/10/2019;  
Valor da taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais)
- 3.7. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição;
- 3.8. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do exame de seleção;
- 3.9. Poderá ser concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato(a) inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- 3.9.1. O(a) candidato(a) deverá enviar o requerimento de isenção do pagamento da inscrição, devidamente assinado e digitalizado, exclusivamente para o e-mail



[ppglufamselecao@gmail.com](mailto:ppglufamselecao@gmail.com) do dia 30/09/2019 a 04/10/2019, até as 17 horas (horário de Manaus);

- 3.92. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);
- 3.93. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da inscrição do(a) candidato(a) que omitir informações ou prestar informações inverídicas;
- 3.94. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da inscrição do(a) candidato(a) que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição;
- 3.95. A relação do(a)s candidato(a)s com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no mural da Secretaria do PPGL e no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br> até o dia 09/10/2019. O(a) candidato(a) que tiver o pedido de isenção indeferido poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para este fim;
- 3.10. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando o PPGL no direito de excluir do exame de seleção, a qualquer tempo, aquele(a) que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 3.11. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitido qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital não será homologada;
- 3.12. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados nos itens 3.1, 3.4 e demais subitens deste edital;
- 3.13. O PPGL não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.14. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no mural da Secretaria do PPGL e no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br> até o dia 15/10/2019.

#### **4. DO EXAME DE SELEÇÃO**

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso de Mestrado Constituir-se-á de duas fases (Eliminatória e Classificatória) e compreenderá as seguintes etapas:



- 4.1.1. **Etapa I – Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 02 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O(a) candidato(a) que obtiver menor que 07 (sete) será eliminado(a);
- 4.1.2. **Etapa II – Prova escrita de Conhecimentos**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 02 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O(a) candidato(a) que obtiver menor que 07 (sete) será eliminado(a);
- 4.1.3. **Etapa III – Entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 02 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O(a) candidato(a) que obtiver menor que 07 (sete) será eliminado(a);
- 4.1.4. **Etapa IV – Prova de Títulos**, de caráter classificatório, com peso 01 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o(a) candidato(a) que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado(a) deste exame de seleção.

## **A. FASE ELIMINATÓRIA DA SELEÇÃO DO MESTRADO**

### **Etapa I – Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa pela Banca Examinadora.**

- 43 A Banca Examinadora fará a análise do pré-projeto de pesquisa dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada. O pré-projeto de pesquisa deverá conter: (a) Título e linha de pesquisa pretendida; (b) Definição do tema e do problema; (c) Justificativa; (d) Objetivos geral e específicos; (e) Quadro teórico; (f) Procedimentos metodológicos; (g) Referências: relação das obras citadas, de acordo com as normas da ABNT (Norma 6023); (h) Cronograma de execução.
- 4.3.1. O pré-projeto deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, incluindo a folha de rosto e as referências, e versar sobre tema abrigado em uma das áreas e linhas de pesquisa do PPGL, com proposta situada em um dos abrigos de orientação dos professores que oferecem vaga neste edital;
- 4.3.2. Para a avaliação do pré-projeto de pesquisa, serão considerados os seguintes critérios:
  - a) Pertinência da proposta com uma das linhas de pesquisa e com um dos abrigos de orientação deste Edital – valor até 2,0 (dois) pontos;
  - b) Consistência e coerência entre os elementos de pesquisa (Problema de pesquisa; Justificativa; Objetivos; Procedimentos metodológicos; Cronograma de execução; Referências) – valor até 3,0 (três) pontos;
  - c) Relevância e pertinência do Quadro teórico proposto – valor até 3,0 (três) pontos;
  - d) Validade e exequibilidade dos Procedimentos metodológicos (apresentação e coerência com o problema e os objetivos) – valor até 2,0 (dois) pontos;



- 4.3.3. De caráter eliminatório, o pré-projeto de pesquisa será avaliado pela Banca Examinadora – podendo esta, sempre que julgar necessário, solicitar a participação dos demais professores do PPGL na avaliação, sem a presença do(a) candidato(a);
- 4.3.4. Serão automaticamente desclassificado(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) nesta etapa;
- 4.3.5. O resultado da avaliação dos pré-projetos de pesquisa será divulgado até o dia 29/10/2019, na secretaria do PPGL e no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;

#### 4.4. Etapa II – Prova Escrita de Conhecimentos

- 4.4.1. Data e horário: a Prova Escrita de Conhecimentos será realizada no dia 04/11/2019, das 14h às 18h, horário de Manaus, **exclusivamente para o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na Etapa I;**
- 4.4.2. Local: a prova ocorrerá no Campus da UFAM em Manaus. Os locais da Prova Escrita de Conhecimentos serão divulgados no mural da Secretaria do PPGL e no endereço eletrônico [http://www.ppgl.ufam.edu.br/](http://www.ppgl.ufam.edu.br) até o dia 01/11/2019;
- 4.4.3. A Prova de Conhecimentos, para a Área de Estudos Literários será composta por 3 (três) questões dissertativas, das quais 2 (duas) deverão ser respondidas, correspondendo a 100% do valor da prova. Para a Área de Teoria e Análise Linguística, a prova será composta por 3 (três) questões dissertativas, das quais 2 (duas) questões deverão ser respondidas, correspondendo a 100% do valor da prova;
- 4.4.4. Na análise e correção da Prova Escrita de Conhecimentos serão observados os seguintes itens para atribuição das notas:
  - a) **Apresentação do tema e textualidade** (introdução, desenvolvimento, conclusão e fluência textual): valor até 1,0 (um) ponto;
  - b) **Conteúdo** (domínio do tema): valor até 6,0 (seis) pontos;
  - c) **Argumentação e clareza na exposição das ideias**: valor até 2,0 (dois) pontos;
  - d) **Manejo dos recursos linguísticos e normas gramaticais**: valor até 1,0 (um) ponto.
- 4.4.5. Recomenda-se ao(à) candidato(a) comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munido(a) de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);
- 4.4.6. Não será permitido o ingresso de candidato(a) na sala de realização da prova após o horário previamente marcado para o início da mesma;
- 4.4.7. Para o ingresso do(a) candidato(a) no local da prova será exigida a apresentação de RG ou CNH, ou Carteira de Trabalho, ou Passaporte;
- 4.4.8. É vedado ingresso de candidato(a) no local da prova portando arma de qualquer natureza;



- 4.4.9. A Prova Escrita de Conhecimentos deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que lhe impossibilite a redação;
- 4.4.10. Durante a realização da prova, não será admitido qualquer espécie de consulta ou comunicação entre candidato(a)s, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 4.4.11. Por motivo de segurança, nenhum candidato(a) poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova. O(a)s três últimos candidato(a)s deverão entregar suas provas à Banca Examinadora simultaneamente e assinar a ata da Prova Escrita de Conhecimentos juntamente com a Banca Examinadora;
- 4.4.12. O(a) candidato(a) não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado(a) aquele(a) que o fizer;
- 4.4.13. As Bibliografias sobre as quais versará a Prova Escrita de Conhecimentos encontram-se no Anexo I deste edital;
- 4.4.14. Se, por qualquer motivo, qualquer questão da Prova Escrita de Conhecimentos for anulada, todo(a)s o(a)s candidato(a)s que tiverem feito essa questão terão sua nota normalizada, isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que o(a) candidato(a) deveria fazer;
- 4.4.15. A divulgação do resultado da Prova Escrita de Conhecimentos ocorrerá até o dia 08/11/2019, às 17h, horário de Manaus, no mural da Secretaria do PPGL e no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br>.

#### **4.5. Etapa III – Entrevista**

- 4.5.1. De caráter eliminatório, a entrevista avaliará o(a) candidato(a) quanto à exequibilidade e adequação do projeto às linhas de pesquisa do PPGL, bem como verificará a maturidade intelectual do candidato, seu conhecimento sobre o tema proposto e sua capacidade e aptidão para o desenvolvimento da pesquisa;
- 4.5.2. O local e horário em que cada candidato(a) será entrevistado(a) serão divulgados no mural da Secretaria do PPGL e no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br/> até 14/11/2019, às 17h, horário de Manaus;
- 4.5.3. As entrevistas ocorrerão nos dias 18 e 19/11/2019;
- 4.5.4. Na entrevista haverá uma arguição a cada candidato(a). A Banca Examinadora, sempre que julgar necessário, poderá solicitar a participação dos demais professores do PPGL na avaliação e serão considerados os seguintes critérios:
- a) Capacidade de explanação oral por parte do(a) candidato(a). Valor: até 2,0 (dois pontos);
- b) Segurança no manejo conceitual e domínio da bibliografia utilizada no pré-projeto de pesquisa. Valor: até 3,0 (três pontos);



c) Exequibilidade da proposta e adequação à linha de pesquisa escolhida. Valor: até 3,0 (três pontos);

d) Maturidade intelectual do(a) candidato(a) e seu compromisso e disponibilidade para a realização do curso. Valor: até 2,0 (dois pontos).

4.5.5. As Entrevistas terão a duração máxima de 20 (vinte) minutos;

4.5.6. O resultado das Entrevistas, mediante a lista do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s nessa fase, será divulgado até o dia 21/11/2019, até as 17h, horário de Manaus, na secretaria do PPGL e no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br>.

## B. FASE CLASSIFICATÓRIA DA SELEÇÃO DO MESTRADO

4.6. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória da seleção poderão participar desta fase;

### 4.7. Etapa IV - Prova de Títulos

4.7.1. O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na Entrevista deverão fornecer 1(uma) cópia do Curriculum Lattes atualizado e dos documentos comprobatórios dos itens que pontuam, **identificados ou numerados de acordo com o Anexo II deste Edital;**

4.7.2. As cópias deverão ser entregues na Secretaria do PPGL impreterivelmente no dia 27/11/2019, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h (horário de Manaus). Não serão aceitas cópias do Curriculum Lattes e dos comprovantes fora do prazo;

4.7.3. Na Prova de Títulos serão consideradas **apenas** as produções e atividades especificadas no Anexo II deste Edital e realizadas nos últimos 05 (cinco) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados;

4.7.4. A nota da Prova de Títulos será determinada conforme os critérios especificados no anexo II deste Edital;

4.7.5. A divulgação do resultado da Prova de Títulos ocorrerá até o dia 02/12/2019, às 17h (horário de Manaus), no mural da Secretaria do PPGL e no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br/>.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Da Classificação Final participarão **somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória** deste exame de seleção, dentro dos termos de limite de vagas.

5.2. A nota final (NF) do(a) candidato(a) aprovado(a) conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:



$$NF = \frac{(2 \times NPP) + (2 \times NPE) + (2 \times ENT) + NPT}{7}$$

7

**LEGENDA:**

NPP = Nota do Pré-projeto de Pesquisa

NPE = Nota da Prova Escrita de Conhecimentos

ENT = Entrevista

NPT = Nota da Prova de Títulos

- 5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF.
- 5.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o(a) candidato(a):
  - a) Com maior Nota na Prova Escrita de Conhecimentos;
  - b) Com maior Nota no Pré-projeto de Pesquisa;
  - c) Com maior Nota na Prova de Títulos;
  - d) Mais idoso.
- 5.5. O número de aprovado(a)s poderá ser inferior ao número de vagas;
- 5.6. A divulgação da classificação final será feita até o dia 05/12/2019, no mural da Secretaria do PPGL e no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br>

**6. DOS RECURSOS**

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;
- 6.2. Após cada prazo para interposição de recursos, a Banca Examinadora disporá do tempo previsto no cronograma deste Edital para responder aos recursos interpostos;
- 6.3. O recurso deverá ser individual, por escrito, com a indicação precisa do objeto em que o(a) candidato(a) se julgar prejudicado(a), com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas juntando cópias dos comprovantes;
- 6.4. O recurso deverá formar, com os respectivos comprovantes, um único processo assinado pelo(a) candidato(a), com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- 6.5. O processo do recurso deverá ser dirigido à Coordenação do PPGL e entregue na Secretaria do PPGL;
- 6.6. Não serão aceitos recursos entregues por meio diferente do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 6.7. Serão indeferidos sumariamente os recursos que não apresentarem a necessária fundamentação e a respectiva comprovação;



67. O resultado do recurso ficará à disposição do(a) interessado(a) na Secretaria do PPGL;
68. O(a) candidato(a) poderá requerer cópia de sua prova escrita, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto N.º 7.724/12;
69. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
610. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

- 7.1. O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de 14/02/2020 a 20/02/2020, no horário das 8h às 12h, na secretaria do PPGL, apresentando os seguintes documentos:
  - 7.1.1. Duas Fotos 3x4;
  - 7.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
  - 7.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
  - 7.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
  - 7.1.5. Original e Cópia do Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC ou equivalente;
  - 7.1.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 7.2. Fica a critério do PPGL a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;
- 7.3. O(a) candidato(a) que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo(a) candidato(a) no Exame de Seleção.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. A concessão de bolsa de estudo pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGL e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;
- 8.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) neste exame de seleção terão 02 (dois) semestres acadêmicos, a partir da matrícula para comprovar a Proficiência em Língua Estrangeira;
- 8.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 8.4. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



- 8.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do exame de seleção, em qualquer etapa;
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM;

Manaus, 20 de setembro de 2019.

**Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**  
(Nota: O original deste edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



## ANEXO I

### **NÚMERO DE VAGAS, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E PROFESSORES ORIENTADORES**

□ **NÚMERO DE VAGAS:** quinze (15) vagas no total, sendo:

- a) oito (8) vagas destinadas à área de Teoria e Análise Linguística;
- b) sete (7) vagas destinadas à área de Estudos Literários;

Observação: não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas, caso não haja aprovados em número suficiente para preenchê-las em cada área.

### **BIBLIOGRAFIAS PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS NA ÁREA DE TEORIA E ANÁLISE LINGUÍSTICA:**

LYONS, John. Linguagem e linguística: uma introdução. Trad. De Marilda W Averborg e Clarisse S. de Souza. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

MUSSALIM, Fernanda (Org.) ; BENTES, Anna Christina (Org.) .  
Introdução à linguística: domínios e fronteiras – volume 1. 10. ed. São Paulo:  
Cortez Editora, 2012.

MUSSALIM, Fernanda (Org.) ; BENTES, Anna Christina (Org.) .  
Introdução à linguística: domínios e fronteiras – volume 2. 10. ed. São Paulo:  
Cortez Editora, 2012.

MUSSALIM, Fernanda (Org.) ; BENTES, Anna Christina (Org.) .  
Introdução à linguística: domínios e fronteiras – volume 3. 10. ed. São Paulo:  
Cortez Editora, 2012.

SAPIR, Edward. A Linguagem: Introdução ao estudo da Fala. 2. ed. Tradução: J. Mattoso Câmara Jr. São Paulo: Perspectiva, 1980.

SAUSSURE, F. D. Curso de linguística geral. São Paulo: Cultrix, 1995.

### **PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO EM TEORIA E ANÁLISE LINGUÍSTICA:**

#### **FERNANDA DIAS DE LOS RIOS MENDONÇA – 01 vaga**

Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (2014)  
Abrigo de orientação:



1. Ensino e aprendizagem da Língua Materna: formações inicial e continuada do professor de Língua Portuguesa; práxis docente; materiais didáticos; avaliação; questões curriculares e documentos oficiais.

**WAGNER BARROS TEIXEIRA – 01 vaga**

Doutor em Letras Neolatinas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2014)

Abrigo de orientação:

1. Políticas linguísticas
2. Formação de professores
3. Estudos linguísticos

**FLÁVIA SANTOS MARTINS – 01 vaga**

Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (2013)

Abrigo de orientação:

1. Variação e/ou mudança linguística do Português Brasileiro através da descrição de fenômenos variáveis em diversos níveis linguísticos: fonético-fonológico, morfológico, morfofonológico, morfossintático, lexical, sintático e discursivo.

**GRACE DOS ANJOS FREIRE BANDEIRA – 01 vaga**

Doutora em Letras pela Universidade Federal do Paraná (2007)

Abrigo de orientação:

1. Sociolinguística do Português
2. História do Português
3. Língua Latina

**SORAYA PAIVA CHAIN – 2 vagas**

Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (2014)

Abrigo de orientação:

1. Morfossintaxe do Português Brasileiro
2. Língua Latina

**LEONARD CHRISTY SOUZA COSTA – 01 vaga**

Doutor em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (2014)

Abrigo de orientação:

1. Análise do discurso foucaultiana

**SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA – 01 vaga**

Doutor em Linguística pela Universidade de Brasília (2014)

1. Descrição e análise de línguas indígenas
2. Contato Linguístico em contextos amazônicos
3. Linguística histórica, variação e mudança em línguas amazônicas
4. Culturas, contextos sociais e políticos das línguas amazônicas.

**BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS**  
**ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS**



#### **TEXTOS CRÍTICOS E DE TEORIA:**

1. WATT, Ian. A Ascensão do Romance. Trad.: HildegardFeist. São Paulo: Companhia das Letras. 2010.
2. COMPAGNON, Antoine. O demônio da teoria; literatura e senso comum. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.
3. CANDIDO, Antonio. Formação da literatura brasileira. (Particularmente as seções seguintes: Prefácios [v. 1]; Introdução [v. 1]; O nacionalismo literário [v. 2]; Um instrumento de descoberta e interpretação [v. 2]).
4. SISCAR, Marcos. A cisma da poesia brasileira. Sibila: Revista de Poesia e Cultura, São Paulo, ano 5, nº 8-9, p. 41-60, 2005. Poderá ser acessado em [http://www.germinaliteratura.com.br/sibila2005\\_acismadapoesia.htm](http://www.germinaliteratura.com.br/sibila2005_acismadapoesia.htm)
5. LOUREIRO, João de Jesus Paes. Cultura Amazônica – uma poética do Imaginário. |Manaus: Valer, 2015.
6. PAZ, Octavio. A Dupla Chama. São Paulo: Mandarim Editora. 1999.

#### **TEXTOS LITERÁRIOS:**

1. SARAMAGO, José. A Jangada de Pedra. São Paulo: Companhia das Letras. 1986.
2. BOPP, Raul. Cobra Norato. José Olympio. 1994.
3. BARRETO, Lima. Recordações do Escrivão Isaías Caminha. São Paulo: Ática. 1998.
4. ALVIM, Francisco. Elefante. São Paulo: Companhia das Letras. 2000.

### **PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS**

#### **CARLOS ANTÔNIO MAGALHÃES GUEDELHA – 02 vagas**

Doutor em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (2013)

Abrigo de orientação:

1. Literatura de expressão amazônica: narrativas de ficção sobre seringais.

#### **CÁSSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO – 02 vagas**

Doutora em Sociedade e Cultura na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas (2014)

Abrigo de orientação:

1. Residualidade Literária e Cultural



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



2. Literatura Comparada
3. Literatura e complexidade
4. Letramento Literário

**GABRIEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE: 01 vaga**

Doutor em Literatura Brasileira pela Universidade de São Paulo (2002)

Abrigo de orientação:

1. Leitura de poesia brasileira – análise e crítica
2. Literatura Brasileira Contemporânea – narrativa a partir dos anos 80 – Sec.XX
3. Literatura e História

**SATURNINO VALLADARES – 02 vagas**

Doutor em Literatura Espanhola pela Universidade de Santiago de Compostela (2015)

Abrigo de orientação:

1. Literatura em língua espanhola, portuguesa e galega – análise e crítica
2. Poesia
3. Literatura Comparada
4. Ensino de Literatura



## ANEXO II CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM LATTES*

**Observação:** Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens 1 e 2 serão considerados apenas os **últimos cinco anos**. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NAC é a nota da análise do *Curriculum Lattes*):

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO										
<b>1. Atividades Curriculares e Extracurriculares</b> (máximo de 30 pontos)											
1.1. Especialização: <i>Lato Sensu</i> Área de Letras: 20 pontos Área afim: 10 pontos											
1.2. Estágio, extensão e monitoria na área de formação: 2 pontos por semestre.											
1.3. Cursos extracurriculares na área de Letras: 1 ponto por curso (mínimo de 6 horas de duração).											
1.4. Docência em nível superior: 5 pontos por semestre.											
1.5. Docência em nível médio ou fundamental: 5 pontos por ano.											
1.6. Iniciação Científica, Tecnológica ou à Docência: 10 pontos por ano.											
<b>Subtotal 1</b>											
<b>2. Publicações</b> (máximo de 70 pontos)											
2.1. Trabalho apresentado em congresso: Oral (ponto/trabalho) Pôster (ponto/trabalho)  (máximo de 10 pontos e de dois trabalhos por congresso)	<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">Nacional</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">Internacional</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">3</td> <td style="text-align: center;">4</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">2</td> <td style="text-align: center;">3</td> </tr> </table>	Nacional	Internacional	3	4	2	3				
Nacional	Internacional										
3	4										
2	3										
2.2. Artigo científico publicado ou aceito:	<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">Qualis</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">pontos/publicação</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">A</td> <td style="text-align: center;">25</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">B1 e B2</td> <td style="text-align: center;">15</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">B3 a B5</td> <td style="text-align: center;">10</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">C</td> <td style="text-align: center;">3</td> </tr> </table>	Qualis	pontos/publicação	A	25	B1 e B2	15	B3 a B5	10	C	3
Qualis	pontos/publicação										
A	25										
B1 e B2	15										
B3 a B5	10										
C	3										
2.3. Livro na área de Letras: 10 pontos por publicação com ISBN.											
2.4. Capítulo de livro na área de Letras: 5 pontos por publicação com ISBN.											
2.5. Patente na área de Letras: 15 pontos por publicação											
2.6. Produção Técnica ou Científica relevante, desenvolvida através de Projeto de Pesquisa, e Premiações em Eventos Científicos, não computados nos demais itens: 1,0 ponto/produção ou premiação (máximo de 2,0 pontos)											
<b>Subtotal 2</b>											
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO</b>											



ANEXO III  
CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novo_site/gru_simples.asp">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novo_site/gru_simples.asp</a> .	30/09/2019 a 11/10/2019	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail <a href="mailto:ppglufamselecao@gmail.com">ppglufamselecao@gmail.com</a>
Período para requerer isenção da taxa de inscrição	30/09/2019 a 04/10/2019	Exclusivamente por meio digital, através de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, para o e-mail <a href="mailto:ppglufamselecao@gmail.com">ppglufamselecao@gmail.com</a>
Divulgação do resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição	Até o dia 09/10/2019, às 17h	Mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no Site <a href="http://ppgl.ufam.edu.br/">HTTP://ppgl.ufam.edu.br/</a>
Divulgação da homologação das inscrições	Até o dia 15/10/2019, às 17h	Mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no Site <a href="http://ppgl.ufam.edu.br/">HTTP://ppgl.ufam.edu.br/</a>
Prazo recursal referente à homologação das inscrições	16/10/2019 e 17/10/2019, das 14h às 17h	Secretaria do PPGL, na Faculdade de Letras - FLet, Sala 07, Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário
Resultado da homologação das inscrições (consideradas as interposições de recursos)	Até 18/10/2019 às 17h	Mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no Site <a href="http://ppgl.ufam.edu.br/">HTTP://ppgl.ufam.edu.br/</a>
<b>Etapa I: Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa</b>	21/10/2019 a 25/10/2019	Local restrito à Banca Examinadora e professores do PPGL.
Divulgação do resultado preliminar da Etapa I	Até 29/10/2019 às 17h	Mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no Site <a href="http://ppgl.ufam.edu.br/">HTTP://ppgl.ufam.edu.br/</a>
Prazo recursal referente ao resultado da Etapa I	30/10/2019 e 31/10/2019 das 14h às 17h	Secretaria do PPGL, na Faculdade de Letras - FLet, Sala 07, Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário
Divulgação do resultado da Etapa I (consideradas as interposições de recursos)	Até 01/11/2019 às 17h	Mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no Site <a href="http://ppgl.ufam.edu.br/">HTTP://ppgl.ufam.edu.br/</a>



<b>Etapa II: Prova Escrita de Conhecimentos para candidato(a)s aprovado(a)s na Etapa I</b>	04/11/2019 de 14h às 18h	A prova escrita de conhecimentos ocorrerá no Campus da UFAM em Manaus. Os locais da prova escrita serão divulgados no mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no sítio <a href="http://www.ppgl.ufam.edu.br/">http://www.ppgl.ufam.edu.br/</a> até o dia 24/10/2019.
Divulgação do resultado preliminar da Etapa II	Até 08/11/2019 às 17h	Mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no Site <a href="HTTP://ppgl.ufam.edu.br/">HTTP://ppgl.ufam.edu.br/</a>
Prazo recursal referente ao resultado da Etapa II	11/11 e 12/11/2019 de 14h às 17h	Secretaria do PPGL, na Faculdade de Letras - FLet, Sala 07, Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário
Divulgação do resultado da Etapa II (Consideradas as interposições de recursos), com o cronograma de entrevistas e os respectivos locais e horários das entrevistas	Até 13/11/2019 às 17h	Mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no Site <a href="HTTP://ppgl.ufam.edu.br/">HTTP://ppgl.ufam.edu.br/</a>
<b>Etapa III: Entrevista do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na Etapa II</b>	18/11, e 19/11/2019	As Entrevistas serão realizadas no Campus da UFAM em Manaus, de acordo com o cronograma divulgado.
Divulgação do resultado preliminar da Etapa III	21/11/2019 às 17h	Mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no Site <a href="HTTP://ppgl.ufam.edu.br/">HTTP://ppgl.ufam.edu.br/</a>
Prazo recursal referente ao resultado da Etapa III	22/11 e 25/11/2019 das 14h às 17h	Secretaria do PPGL, na Faculdade de Letras - FLet, Sala 07, Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário
Resultado da Etapa III (consideradas as interposições de recursos)	Até 26/11/2019 às 17h	Mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no Site <a href="HTTP://ppgl.ufam.edu.br/">HTTP://ppgl.ufam.edu.br/</a>
Entrega dos documentos para a Etapa IV, conforme os itens 4.6.1 e 4.6.2 deste Edital.	27/11/2019 de 09h às 12h e de 14h às 17h	Secretaria do PPGL, na Faculdade de Letras - FLet, Sala 07, Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário
<b>Etapa IV: Prova de Títulos do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na Fase Eliminatória (avaliação dos documentos apresentados)</b>	28/11/2019 29/11/2019	Local restrito à Banca Examinadora e aos professores do PPGL



Resultado preliminar da Etapa IV	Até 02/12/2019 às 17h	Mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no Site <a href="http://ppgl.ufam.edu.br/">HTTP://ppgl.ufam.edu.br/</a>
Prazo recursal referente ao resultado da Etapa IV	03/12 e 04/12/2019 das 14h às 17h	Secretaria do PPGL, na Faculdade de Letras - FLet, Sala 07, Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário
<b>Resultado Final</b> (consideradas as interposições de recursos)	Até 05/12/2019 às 17h	Mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no Site <a href="http://ppgl.ufam.edu.br/">HTTP://ppgl.ufam.edu.br/</a>
Período regular de matrícula dos aprovados	14/02/2020 a 20/02/2020, das 08h às 12h.	Secretaria do PPGL*

Início do Período das atividades de pós-graduação (O aluno <b>deve</b> apresentar-se ao Programa e iniciar suas atividades: elaboração/correção e/ou execução do projeto de pesquisa; durante a primeira semana a Coordenação do PPGL informará aos alunos a respeito das aulas do período).	16/03/2020	Coordenação do PPGL e sala do orientador.
--	------------	---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL  
**Seleção 2019**  
**Formulário de Inscrição**

NÍVEL: MESTRADO

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação.

### 1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

CPF	Nome completo, sem abreviações
-----	--------------------------------

Data de nascimento / /	Sexo ( ) masc. ( ) fem.	Nacionalidade	Endereço eletrônico
---------------------------	----------------------------	---------------	---------------------

Endereço residencial
----------------------

CEP	Cidade	UF	DDD	Fone
-----	--------	----	-----	------

Endereço para correspondência: indique se ( ) Residencial ou ( ) Institucional

### 2 - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Declaro, para fins de concorrer às vagas destinadas as COTAS RACIAIS na Seleção objeto do Edital nº 053/2019, que sou

( ) negro (a), ( ) pardo (a) ou ( ) indígena, na forma prevista na Resolução nº 010/2016-CONSEPE.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e às demais cominações legais aplicáveis.

### 3 - GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO (universidade)	SIGLA
----------------------------	-------

CURSO	CIDADE	UF	ANO DE CONCLUSÃO
-------	--------	----	------------------

### 4 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

Instituição (universidade, centro, empresa etc.)	Sigla
--	-------

Órgão (instituto, faculdade etc.)	Unidade (deptº, laboratório etc.)
-----------------------------------	-----------------------------------

Cargo/função	Vínculo empregatício ( ) Sim ( ) Não	Situação ( ) Ativa ( ) Aposentado	Regime de trabalho ( ) Tempo Parcial - TP ( ) Tempo Integral - TI ( ) Dedicção Exclusiva - DE
--------------	---	---	---

Endereço institucional	Cidade	UF
------------------------	--------	----

CEP	DDD	Telefone	Ramal	Celular
-----	-----	----------	-------	---------

## 5 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSCRIÇÃO – VERSÕES DIGITALIZADAS (DÊ UM CLIQUE DUPLO NOS QUADRADOS PARA ESCOLHER)

- Formulário de inscrição
- Documento de Identidade com foto
- Comprovante de pagamento e boleto GRU
- Certificado de Proficiência, se houver
- Certificado CELPe-Bras, para estrangeiros

Pré-projeto de pesquisa

### PREENCHIMENTO PELA COORDENAÇÃO DO PPGL

#### Parecer da Coordenação

Manaus,     /     /

- Inscrição deferida
- Inscrição indeferida

Coordenação PPGL

## 6 - Área de Concentração:

ESTUDOS LITERÁRIOS

TEORIA E ANÁLISE LINGUÍSTICA

## 7 - SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CANDIDATO

Irá necessitar de Bolsa de Estudo?  
( ) Sim    ( ) Não

É bolsista de alguma instituição?    ( ) Sim ( ) Não  
Qual?

Vigência da bolsa  
De   /   /    a   /   /

## 8 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à Seleção e Ingresso, fixadas pelo Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

Local	Data	Assinatura do candidato
	__ / /	